

matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 05 de maio de 2023.
Romulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 936942

PORTARIA N.º 451 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1027 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022 e prorrogado pela portaria 81 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela portaria 241 de 03 de março de 2023;
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício n.º 149/2023.
R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo n.º 2021/270587 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula n.º 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula n.º 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 54189539/1, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula n.º 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, Matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 05 de maio de 2023.

Romulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 936945

PORTARIA N.º 452 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1022 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022 e prorrogada pela PORTARIA N.º 82 de 02 de janeiro de 2023; redesignada pela portaria 243 de 03 de março de 2023;
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício n.º 150/2023.
R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo n.º 2021/661862 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula n.º 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula n.º 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula n.º 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, Matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 05 de maio de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 936946

PORTARIA N.º 453 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1024 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022 e prorrogado pela PORTARIA N.º 83 de 02 de janeiro de 2023; redesignada pela portaria 242 de 03 de março de 2023;
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício 151/2023.
R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo n.º 2021/381501 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula n.º 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula n.º 57197565/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula n.º 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira Da Silva, matrícula n.º 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, Matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 05 de maio de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde do Pública

Protocolo: 936947

PORTARIA N.º 454 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 84 de 02 de janeiro de 2023; redesignado pela portaria 244 de 03 de março de 2023;
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Of. n.º 152/2023.
R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo n.º 2022/216541 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula n.º 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula n.º 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula n.º 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula n.º 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, Matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 05 de maio de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 936949

PORTARIA N.º 455 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1026 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 85 de 02 de janeiro de 2023; redesignada pela portaria 245 de 03 de março de 2023;
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no ofício. n.º 153/2023.
R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo n.º 2022/1208637 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula n.º 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula n.º 57197565/1, e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula n.º 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula n.º 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, Matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 05 de maio de 2023.

Romulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 936950

PORTARIA N.º 430 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 236 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 438 de 10 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 633 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 803 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 995 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 069 de 02 de janeiro de 2023 e redesignado pela PORTARIA N.º 229 de 03 de março de 2023.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício n.º 128/2023.
R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/05/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo n.º 2015/469140 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula n.º 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula n.º 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 54189539/1, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula n.º 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula n.º 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula n.º 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula n.º 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula n.º 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 05 de maio de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 936892